



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Projeto de Lei N<sup>o</sup> PL 1614 2004, de 2004

do Protocolo Legislativo para registro e (autor e Deputado Benício Tavares)

seguida, à CAS e CCJ.  
Em 18/11/04

LEIDO  
Em 18/11/04  
Assessoria da Planário

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria da Planário

Dá a denominação de "Francisco Fernandes Neres" ao Setor de Oficinas Norte, na ADE do Setor "P" Sul, na Região Administrativa de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1<sup>o</sup> O Setor de Oficinas Norte, situado na ADE do Setor "P" Sul, na Região Administrativa de Ceilândia, passa a denominar-se "Setor de Oficinas Francisco Fernandes Neres".

Art. 2<sup>o</sup> Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por escopo prestar uma justa homenagem "pós-mortem" ao Senhor Francisco Fernandes Neres, defensor ferrenho do Setor de Oficinas Norte, no Setor "P" Sul de Ceilândia, e baluarte na luta em defesa dos micro e pequenos empresários de Ceilândia, da classe dos oficineiros.

Seu objetivo maior era a geração de empregos e a melhoria das condições de vida da população ceilandense.

A denominação da ADE do Setor "P" Sul de Setor "Francisco Fernandes Neres" é, pois, uma questão de justiça e denominando-o assim estaremos homenageando, também, o homem ceilandense, incansável na busca de melhores horizontes para si, para sua família, para sua comunidade e para Brasília.

Conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em novembro de 2004.

Dep Benício Tavares  
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL No 1614/04  
Fis. N.º 01 CAS

00017/11/04 15:14:38